



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Ao

Exmo. Diretor do Demutran
Dr Geni Carneiro da Rocha

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao **Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DEMUTTRAN)**, Ilmo. Sr. Dr. Geni Carneiro da Rocha, a solicitação de que interceda no sentido de que seja colocada, na entrada do Mercado Municipal Jorge Féres, uma cancela, evitando assim que as pessoas que não vão utilizar o recinto para compras, simplesmente estacionem ali para fugir do pagamento das tarifas de estacionamento rotativo, cobrado pelas ruas da cidade, dificultando assim o encontro de vagas para as pessoas que realmente vão ao local, com a intenção de fazer compras.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de Fevereiro de 2026.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB